



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 077/2020** - Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.
- **Resumo de Contrato Nº 122/2020 Dispensa de Licitação Nº 077/2020** - Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, RG: 909167 SSP/BA, CPF:112.577.415-00 e o Diretor Técnico, Sr. **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, CPF sob nº 740.794.505-59.

OBJETO: A prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado..

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.Decreto nº9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 06(seis meses), a contar de 08 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, admitindo-se a sua prorrogação nos termos Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, após prévia motivação.

VALOR TOTAL: O valor global anual deste contrato é de R\$ 17.600(dezessete mil e seiscentos reais), de acordo com preço tabelado pela **CONTRATADA**.

Ibicuí-BA, em 08 de julho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

**RESUMO DE CONTRATO Nº 122/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, RG: 909167 SSP/BA, CPF:112.577.415-00 e o Diretor Técnico, Sr. **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, CPF sob nº 740.794.505-59.

OBJETO: A prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado..

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Decreto nº9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 06(seis meses), a contar de 08 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, admitindo-se a sua prorrogação nos termos Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, após prévia motivação.

VALOR TOTAL: O valor global anual deste contrato é de R\$ 17.600(dezessete mil e seiscentos reais), de acordo com preço tabelado pela **CONTRATADA**.

Ibicuí-BA, em 08 de julho de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3